

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	049/2024.
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 022/2024.
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para confecção de apostilas, conforme demandas dos cursos do SENAR-AR/MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	27/05/2024 às 10h

RELATÓRIO CPL

EMPRESAS VENCEDORAS

PESSOA JURÍDICA		LOTE/ITEM	VALOR TOTAL
01	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA (CNPJ 28.419.352/00012-03)	01, 02, 03, 04, 05, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 23, 27, 32, 35, 37, 38, 40, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 96 e 97	R\$ 98.778,75
02	PLURAL INDUSTRIA GRÁFICA LTDA (CNPJ 03.858.331/0001-55)	88, 94 e 95	R\$ 9.223,20
03	SIRYUS LTDA (CNPJ 52.332.754/0001-42)	06, 07, 08, 09, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 39, 41, 44, 45, 50, 51, 65, 66 e 73	R\$ 61.876,10
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 169.878,05

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances e negociação direta com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição,

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

As empresas vencedoras mantem as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

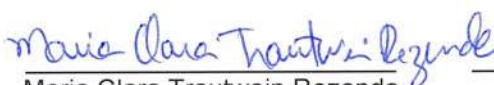
A pregoeira abriu o prazo para manifestação de recurso de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no item 14.1.1 do Edital, tendo sido encerrado sem manifestação das licitantes.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

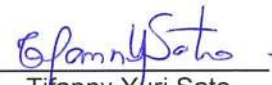
Campo Grande, MS, 06 de junho de 2024.



Priscilla Evelin Romero Dias
CPL



Maria Clara Trautwein Rezende
CPL



Tiffany Yuri Sato
CPL

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 31, de 20/09/2023, do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** à(s) empresa(s): **GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA (CNPJ 28.419.352/00012-03)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 23, 27, 32, 35, 37, 38, 40, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 96 e 97, no valor total de **R\$ 98.778,75** (noventa e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), **PLURAL INDUSTRIA GRÁFICA LTDA (CNPJ 03.858.331/0001-**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

55), a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 88, 94 e 95, no valor total de **R\$ 9.223,20** (*nove mil duzentos e vinte e três reais e vinte centavos*) e **SIRYUS LTDA (CNPJ 52.332.754/0001-42)** a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 06, 07, 08, 09, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 39, 41, 44, 45, 50, 51, 65, 66 e 73, no valor total de **R\$ 61.876,10** (*sessenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e dez centavos*).

Campo Grande/MS, 07 de 06 de 2024.


Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo